



APPAI, Associação Beneficente de classe e de utilidade pública, disponibiliza para seu quadro associativo um sistema de beneficiação sem precificação e os benefícios coletivos médico e odontológico integram esse sistema. Em vista desses benefícios ligados à saúde, a APPAI esclarece o seguinte: os benefícios médico e odontológico são coletivos, com regulamentos originários celebrados em fase anterior à vigência da Lei nº 9.656/98, não adaptados. Considerando os fatos consignados, a APPAI cadastrou os regulamentos dos citados benefícios com o seu respectivo rol de cobertura no Sistema de Cadastro da ANS (SCPA) sob o nº 999.

O número do registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS é 38254-0, este feito exclusivamente em razão dos benefícios coletivos ligados à saúde, ou seja, médico e odontológico.

A APPAI, em razão de ser entidade associativa, é classificada na ANS na modalidade de autogestão e, portanto, não possui a obrigatoriedade do Plano Referência. Por serem, ambos os benefícios exclusivamente na segmentação ambulatorial, não existe previsão para cobertura hospitalar (internação, PA, CTI e UTI).

Informativo 05/2017 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Andréa Pinheiro de Moura Mazza	Rua Aluísio Pinto de Barros,375 sala 101	Centro	Mesquita	26553-010	P. Física	Odontopediatria	04/05/2017
Realocação	Essantos Odontoclínica	Rua José de Assis Ferreira,12 sala 303	Chacrinha	Nova Iguaçu	26285-590	P. Jurídica	Odontopediatria	19/07/2013
Desligamento	Benedita Nunes de Aroucha	Estrada do Galeão,2420 sala 309	Portuguesa	Rio de Janeiro	21931-582	P. Física	Odontopediatria	04/05/2017
Realocação	Adriana Fischer de Brito	Rua Conde de Porto Alegre,477 sala 502	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-350	P. Física	Odontopediatria	20/02/2009
Desligamento	Centro Odontológico Itaboraí	Rua Doutor Pereira dos Santos,130 sala 306	Centro	Itaboraí	24800-041	P. Jurídica	Clínico Geral	09/05/2017
Realocação	Flávia Calil de Abreu	Rua Doutor Pereira dos Santos,209 sobrado 101	Centro	Itaboraí	24800-041	P. Física	Clínico Geral	22/02/2002
Desligamento	Gilselene Lucas da Rocha	Praça Saiqui Nº 58 sala 201	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21330-220	P. Física	Clínico Geral	23/05/2017
Realocação	Leonardo de Andrade Passos	Praça Saiqui nº42 sala 205	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21330-220	P. Física	Clínico Geral	02/12/2012

Informativo 01/2017 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS

Informativo 01/2017 e 03/2017 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS.

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Eliane Carneiro Mendes	Rua Carolina Machado,530 sala 310	Madureira	Rio de Janeiro	21351-021	P. física	Clínico Geral	12/01/2017
Realocação	Paulo André Silva	Rua Francisco Batista ,43 sala 205	Madureira	Rio de Janeiro	21351-000	P. física	Clínico Geral	26/06/2001
Desligamento	Neide Coutinho de Castro	Rua Arquias Cordeiro,474 sala 301	Méier	Rio de Janeiro	20770-001	P. física	Periodontia	02/01/2017
Realocação	Caroline Chagas Pinheiro	Rua Dias da Cruz,421 sala 503	Méier	Rio de Janeiro	20720-012	P. física	Periodontia	13/05/2015
Desligamento	Clínica JL Dentistas Associados	Av. Nossa Senhora de Copacabana,794 sala 1304	Copacabana	Rio de Janeiro	22050-001	P. Jurídica	Periodontista	24/03/2017
Realocação	Cristina Fontes Puppim	Rua Siqueira Campos,43 sala 436	Copacabana	Rio de Janeiro	22031-071	P. Física	Periodontista	04/06/2004

Informativo 08/2016 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Clínica Odontológica Integrada Andrade Rosa	Rua Cardoso de Moraes,145 sls 902 e 903	Bonsucesso	Rio de Janeiro	21032-000	P. Jurídica	clínico geral	29/09/2016
Realocação	Rosangela dos Santos Blasquez	Rua Cardoso de Moraes , 61 sala 426	Bonsucesso	Rio de Janeiro	21032-000	P. Física	clínico geral	12/12/2003
Desligamento	Renata Marcondes Dib Novaes	Rua Coronel Agostinho, 76 sala 508	Campo Grande	Rio de Janeiro	23050-360	P.Física	Clínico Geral	22/09/2016
Realocação	Marina da Conceição Santoro	Rua Coronel Agostinho , 76 sala 1006	Campo Grande	Rio de Janeiro	23050-360	P.Física	Clínico Geral	20/09/2011
Desligamento	Lucirlei do Espírito Santo	Rua Coronel Agostinho, 76 sala 915	Campo Grande	Rio de Janeiro	23050-360	P.Física	Clínico Geral	21/09/2016
Realocação	Marina da Conceição Santoro	Rua Coronel Agostinho , 76 sala 1006	Campo Grande	Rio de Janeiro	23050-360	P.Física	Clínico Geral	20/09/2011
Desligamento	Ana Carla Pinto de Freitas	Rua Doze de Fevereiro,498 sl.208	Bangu	Rio de Janeiro	21810-052	P.Física	Endodontia	11/10/2016
Realocação	Gerson Cruz de Carvalho	Rua Francisco Real,1085 sl.203	Bangu	Rio de Janeiro	21810-041	P.Física	Endodontia	05/07/2002
Desligamento	Ana Maria Laporte da Rocha	Rua Luis Beltrão,14 sl 201	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21321-230	P.Física	Clínico Geral	14/10/2016
Realocação	Clínica Integrada Odontológica Simões	Praça Saiqui,42 sl. 401 e 402	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21330-320	P.Jurídica	Clínico Geral	30/06/2014
Desligamento	Clínica Odontológica Integrada Andrade Rosa	Rua Cardoso de Moraes, 145 sls 902 e 903	Bonsucesso	Rio de Janeiro	21032-000	P.Jurídica	Clínico Geral	31/10/2016
Realocação	Rosangela dos Santos Blasquez	Rua Cardoso de Moraes, 61 sl 426	Bonsucesso	Rio de Janeiro	21032-000	P.Física	Clínico Geral	12/12/2003
Desligamento	Valéria Maria Ribeiro Orphão	Rua Coronel Bernadino de Melo,1399 sala 603	Centro	Nova Iguaçu	26255-140	P. física	Ortodontia	14/12/2016
Realocação	Ana Cristina Cunha Cordeiro	avenida Governador Amaral Peixoto,236 sala 31	Centro	Nova Iguaçu	26210-060	P. física	Ortodontia	07/12/2016
Desligamento	Ricardo Senderowitz	Rua Conde de Bonfim,297 sala 1208	Tijuca	Rio de Janeiro	20520-051	P. física	Clínico Geral	26/12/2016
Realocação	André Luiz de Araújo Pinto	Rua Desembargador Isidro,40 sala 303	Tijuca	Rio de Janeiro	20521-160	P. física	Clínico Geral	17/02/2000
Desligamento	Ronaldo Senderowitz	Rua Conde de Bonfim,297 sala 1208	Tijuca	Rio de Janeiro	20520-051	P. física	Clínico Geral	26/12/2016
Realocação	Valéria Cristina Soares Alves	Ruas Dias da Cruz,185 sala 204	Méier	Rio de Janeiro	20720-010	P. física	Clínico Geral	04/10/2004

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

Informativo 07/2016 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS.

Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS.

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Andréa Pinheiro de Moura Mazza	Rua Aluísio Pinto de Barros,375 sala 101	Centro	Mesquita	26553-010	P. Física	Odontopediatria	04/05/2017
Realocação	Essantos Odontoclínica	Rua José de Assis Ferreira,12 sala 303	Chacrinha	Nova Iguaçu	26285-590	P. Jurídica	Odontopediatria	19/07/2013
Desligamento	Benedita Nunes de Aroucha	Estrada do Galeão,2420 sala 309	Portuguesa	Rio de Janeiro	21931-582	P. Física	Odontopediatria	04/05/2017
Realocação	Adriana Fischer de Brito	Rua Conde de Porto Alegre,477 sala 502	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-350	P. Física	Odontopediatria	20/02/2009
Desligamento	Centro Odontológico Itaboraí	Rua Doutor Pereira dos Santos,130 sala 306	Centro	Itaboraí	24800-041	P. Jurídica	Clínico Geral	09/05/2017
Realocação	Flávia Calil de Abreu	Rua Doutor Pereira dos Santos,209 sobrado 101	Centro	Itaboraí	24800-041	P. Física	Clínico Geral	22/02/2002
Desligamento	Gilselene Lucas da Rocha	Praça Saiqui Nº 58 sala 201	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21330-220	P. Física	Clínico Geral	23/05/2017
Realocação	Leonardo de Andrade Passos	Praça Saiqui nº42 sala 205	Vila Valqueire	Rio de Janeiro	21330-220	P. Física	Clínico Geral	02/12/2012

Informativo 03/2016 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS.

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Honorina Daniele Hartalian Peixoto	Av Rio Branco,156 sl. 1837	Centro	Rio de Janeiro	20040-003	P. Física	Endodontia	22/01/2016
Realocação	Gabriela Silva Resende	Rua Sete de Setembro,92 sl.1208	Centro	Rio de Janeiro	20050-002	P. Física	Endodontia	10/11/2008

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES								
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	NATUREZA	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Erica Mascarenhas Soffritti	Av. Nossa Senhora de Copacabana,978 sl. 1203	Copacabana	Rio de Janeiro	22060-002	P. Física	clínico	30/06/2015
Realocação	Centroim	Largo São Francisco de Paula,26 sl.822	Centro	Rio de Janeiro	20051-070	P. Jurídica	clínico	01/10/2015
Desligamento	Viviane Lucas de Lima e Silva	Av das Américas,505 sl.203	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	22631-000	P. Física	Endodontia	14/11/2001
Realocação	Aline Bastos Rodrigues da Silva	Av. das Américas,3333 sl.1402	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	22631-003	P. Física	Endodontia	31/01/2001

Informativo 02/2016 - Adequação no Quadro de Profissionais Colaboradores, conforme norma da ANS.

Registro provisório de funcionamento da APPAI na ANS: 38254-0

Classificação da APPAI na ANS: modalidade de Autogestão, feito somente em razão da disponibilidade dos Benefícios Coletivos Básicos Médico e Odontológico exclusivamente na segmentação ambulatorial e com rol previsto em período anterior à Lei 9.656/98.

Cadastrada no Sistema de Cadastros da ANS (SCPA) sob o nº: 999 (por terem sido celebrados seus regulamentos em fase pretérita à Lei que trata dos planos privados de assistência à saúde).

OBS: As adequações acima já estão acessíveis no guia *on-line* na página da APPAI.

SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS COLABORADORES							
	PROFISSIONAL COLABORADOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP	SERVIÇOS PRESTADOS	DATA
Desligamento	Roberto da Gama Silveira	Rua Conceição,188 sl. 1308	Centro	Niterói	24020-083	Clínico Geral	09/06/2015
Substituição	Julio Cesar P de Andrade	Av Ernani do Amaral Peixoto,300 sl. 306	Centro	Niterói	24020-072	Clínico Geral	23/07/2015
Desligamento	Eduardo Guimarães Seródio	Lgo São Francisco de Paula,26 sl. 822	Centro	Rio de Janeiro	20051-070	Clínico Geral	13/10/2015
Substituição	Centroim Serv Odontológicos	Largo São Francisco de Paula,26 sl. 822	Centro	Rio de Janeiro	20051-070	Clínico Geral	13/10/2015
Desligamento	Erica da Fonseca Ferreira Leal	Av das Américas,2901 sl.703	B da Tijuca	Rio de Janeiro	22631-002	Periodontia	31/03/2015
Substituição	Centro Odonto. Erica Leal	Av das Américas,2901 sl.703	B da Tijuca	Rio de Janeiro	22631-002	Periodontia	31/03/2015
Desligamento	Raphaela Iscadar V de Abreu	Rua Doutor Feliciano Sodré,215 sl.701	Centro	São Gonçalo	24440-440	Clínico Geral	22/10/2015
Substituição	Amplitude Paiva Lopes	Rua Palmira Ninho,06 sl.202	Centro	São Gonçalo	24710-440	Clínico Geral	06/08/2015
Desligamento	Sergio Murilo G Lazaro	Av. Comendador Teles ,2564 sl.09	V dos Teles	São J.de Meriti	25575-814	Clínico Geral	23/09/2015
Substituição	Odonto Imperial	Rua André Rebouças,50 sl.301	Centro	Duque de Caxias	25010-130	Clínico Geral	01/12/2014
Desligamento	Adriana Burd Wanjberg	Av. N. S. de Copacabana,1072 sl.1201	Copacabana	Rio de Janeiro	22060-001	Periodontia	05/03/2015
Substituição	Caroline Chagas Pinheiro	Rua Dias da Cruz,140 sl.303	Méier	Rio de Janeiro	20720-012	Periodontia	13/05/2015
Desligamento	Patrícia Reis Dutra	Av. Passos,115 sl.214	Centro	Rio de Janeiro	20051-040	Endodontia	23/01/2015
Substituição	Marco Aurélio Gomes	Rua Evaristo da Veiga,47 sl.708	Centro	Rio de Janeiro	20031-040	Endodontia	07/02/2014

OBS: As adequações acima já estão acessíveis no guia *on-line* na página da APPAI

Informativo 01/2016

Estando à APPAI cadastrada na ANS, considerando os fatos consignados sobre as suas características e em cumprimento à Resolução Normativa 389/2015, a Associação transporta das normas específicas as seguintes informações:

Tipos de Contratação - Planos privados de Assistência à Saúde - RN 389/2015

O que o beneficiário precisa saber sobre os diferentes tipos de contratação de plano de saúde.

O que o beneficiário precisa saber sobre os diferentes tipos de contratação de plano de saúde



Planos individuais ou familiares: São aqueles contratados diretamente pelo beneficiário, com ou sem seu grupo familiar.



Planos de saúde coletivos: Se dividem em empresarial e coletivo por adesão. Os empresariais são contratados em decorrência de vínculo empregatício para seus funcionários. Os coletivos por adesão são contratados por pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial para seus vinculados (associados ou sindicalizados, por exemplo). Na contratação destes planos pode haver a participação de Administradoras de Benefícios.



Tanto os planos individuais quanto os planos coletivos são regulados pela ANS e devem cumprir as exigências do órgão regulador com relação à assistência prestada e à cobertura obrigatória.

Veja as particularidades de cada tipo de plano:

	Plano Individual ou Familiar	Plano Coletivo por Adesão	Plano Coletivo Empresarial
Quem pode ingressar em um plano de saúde?	Qualquer indivíduo.	Indivíduo com vínculo à pessoa jurídica por relação profissional, classista ou setorial.	Indivíduo com vínculo a pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária.
Carência	Até 24 horas para urgência e emergência*; 180 dias para demais casos (por exemplo, internação); e 300 dias para o parto a termo.	Não há carência para indivíduos que ingressarem no plano em até 30 dias da celebração do contrato coletivo; não há carência para novos filiados que ingressarem no plano em até 30 dias do primeiro aniversário do contrato após a sua filiação; a aplicação de carência, quando houver, segue as regras do plano individual.	Não há carência para indivíduos que ingressarem no plano em até 30 dias da celebração do contrato ou da vinculação a pessoa jurídica, em contratos com 30 ou mais indivíduos; a aplicação de carência, quando houver, segue as regras do plano individual.

	Plano Individual ou Familiar	Plano Coletivo por Adesão	Plano Coletivo Empresarial
Cobertura parcial temporária (CPT) em caso de doença ou lesão preexistente (DLP)**	Por até dois anos, a partir da data de ingresso no plano, a operadora poderá suspender a cobertura de procedimentos de alta complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos para DLP.	Por até dois anos, a partir da data de ingresso no plano, a operadora poderá suspender a cobertura de procedimentos de alta complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos para DLP.	Não poderá haver suspensão temporária da cobertura de procedimentos de alta complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos em contratos com 30 ou mais indivíduos, quando o indivíduo ingressar no plano em até 30 dias da celebração do contrato ou da vinculação à pessoa jurídica.
Rescisão pela operadora:	A operadora poderá rescindir o contrato em caso de fraude ou por não pagamento de mensalidade a partir de 60 dias consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato. O consumidor deve ser notificado até o 50º dia da inadimplência	A operadora poderá rescindir o contrato desde que haja previsão contratual e que valha para todos os associados. O beneficiário poderá ser excluído individualmente pela operadora em caso de fraude, perda de vínculo com a pessoa jurídica contratante, ou por não pagamento. O contrato coletivo somente pode ser rescindido imotivadamente após a vigência do período de doze meses. A notificação deve ser feita com 60 dias de antecedência.	A operadora poderá rescindir o contrato desde que haja previsão em contrato e que valha para todos os associados. O beneficiário poderá ser excluído individualmente pela operadora em caso de fraude, perda de vínculo com a pessoa jurídica contratante, ou por não pagamento. O contrato coletivo somente pode ser rescindido imotivadamente após a vigência do período de doze meses. A notificação deve ser feita com 60 dias de antecedência.
Reajuste:***	Reajuste anual e limitado a índice divulgado pela ANS. Nos planos exclusivamente odontológicos o índice de reajuste deve estar estabelecido no contrato. ***	Reajuste negociado entre a operadora e a pessoa jurídica de acordo com as regras estabelecidas no contrato; reajuste único para agrupamento de contratos com menos de 30 vidas. ***	Reajuste negociado entre a operadora e a pessoa jurídica de acordo com as regras estabelecidas no contrato; reajuste único para agrupamento de contratos com menos de 30 vidas. ***

* Para maiores informações leia Resolução CONSU 13 de 03 de novembro de 1998;

** Para maiores informações leia a Carta de Orientação ao Beneficiário, instituída pela Resolução Normativa - RN nº 162, de 17 de outubro de 2007;

*** Incide o reajuste por mudança de faixa etária em todos os tipos de planos, conforme previsto em contrato. (NR)

